DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1401 Florianópolis/SC, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2015 pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	15
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	15
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	16

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 14.077, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 35, da Lei n. 9.716/2015, de 12 de janeiro de 2015, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015, aprovada pela Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014, em especial o § 1º e § 3º do artigo 23 e artigo 48; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 13.949/2015, de 19 de janeiro de 2015; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica alterado junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 13.949/2015, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 1386 de 26 de janeiro de 2015, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS a) Na Funcional Programática no Projeto: 20.01.04.121.0111.1340 - Elaboração de Projetos O elemento de despesa e a fonte de recurso: 4.4.90.51.00.00.0217 - Obras e Instalações, 0217 – Ministério da Cultura – IPHAN Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01.04.121.0111.1340 - Elaboração de Projetos 4.4.90.51.00.00.0217 - Obras e Instalações, 0217 – Ministério da Cultura – IPHAN R$ 450.000,00 Total deste Projeto R$ 450.000,00 Total do Órgão R$ 450.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 450.000,00 Art. 3º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01.13.391.0105.3002 - Restauração da Antiga Casa de Câmara e Cadeia 0602 4.4.90.51.00.00.0217 - Obras e Instalações, 0217 – Ministério da Cultura – IPHAN R$ 450.000,00 Total deste Projeto R$ 450.000,00 Total do Órgão R$ 450.000,00 Total da Anulação R$ 450.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de fevereiro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, EDSON CAPORAL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DECRETO N. 14.078, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 33, da Lei n. 9.716/2015, de 12 de janeiro de 2015, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 23 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015, aprovada pela Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014, e DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 11.000,00 (onze mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 46.00– GABINETE DO PREFEITO 46.01– GABINETE DO PREFEITO 46.01.04.122.0111.2802 - Programa de Apoio Administrativo - Gabinete do Prefeito 1779 3.1.90.94.00.00.0080 - Indenizações e Restituições

Trabalhistas, 0080 – Recursos Próprios R$ 11.000,00 Total desta Atividade R$ 11.000,00 Total do Órgão R$ 11.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 11.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R$ 11.000,00 (onze mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 46.00– GABINETE DO PREFEITO 46.01– GABINETE DO PREFEITO 46.01.04.122.0111.2802 - Programa de Apoio Administrativo - Gabinete do Prefeito 1777 3.1.90.11.00.00.0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil, 0080 – Recursos Próprios R$ 11.000,00 Total desta Atividade R$ 11.000,00 Total do Órgão R$ 11.000,00 Total da Anulação R$ 11.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Florianópolis, aos 11 de fevereiro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, EDSON CAPORAL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DECRETO N. 14.079, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 39, da Lei n. 9.716/2015, de 12 de janeiro de 2015, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 23 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015, aprovada pela Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014, e DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 52.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 52.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 52.01.04.122.0111.4911 - Programa de Apoio Administrativo - Sec. da Fazenda 2132 3.3.90.92.00.00.0080 - Despesas de Exercícios Anteriores, 0080 – Recursos Próprios R$ 605.000,00 Total desta Atividade R$ 605.000,00 Total do Órgão R$ 605.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 605.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 39.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 39.01.09.272.0111.2531 - Encargos Sociais Civil 1731 3.1.91.13.00.00.0080 - Obrigações Patronais - Op. Intra-Orçamentárias, 0080 – Recursos Próprios R$ 605.000,00 Total desta Atividade R$ 605.000,00 Total do Órgão R$ 605.000,00 Total da Anulação R$ 605.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de fevereiro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, EDSON CAPORAL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DECRETO N. 14.080, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 35, da Lei n. 9.716/2015, de 12 de janeiro de 2015, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015, aprovada pela Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014, em especial o § 1º e § 3º do artigo 23 e artigo 48; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014; Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 13.949/2015, de 19 de janeiro de 2015; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica alterado junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 13.949/2015, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Florianópolis, edição n. 1386 de 26 de janeiro de 2015, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015 e terá a seguinte estrutura orçamentária: 1 - No Órgão e Unidade Orçamentária: 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS a) Na Funcional Programática na Atividade: 20.01.04.122.0111.2380 - Programa de Apoio Administrativo – SMO O elemento de despesa e a fonte de recurso: 3.3.90.92.00.00.0080 - Despesas de Exercícios Anteriores, 0080 – Recursos Próprios Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01.04.122.0111.2380 - Programa de Apoio Administrativo – SMO 3.3.90.92.00.00.0080 - Despesas de Exercícios Anteriores, 0080 – Recursos Próprios R$ 35.000,00 Total desta Atividade R$ 35.000,00 Total do Órgão R$ 35.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 35.000,00 Art. 3º Em atendimento ao

Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, fica anulada a importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01.15.451.0110.7226 - Pavimentação da Serv. Xiniqua 1293 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações, 0080 – Recursos Próprios R$ 35.000,00 Total deste Projeto R$ 35.000,00 Total do Órgão R$ 35.000,00 Total da Anulação R$ 35.000,00 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de fevereiro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, EDSON CAPORAL -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DECRETO N. 14.081, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 39, da Lei n. 9.716/2015, de 12 de janeiro de 2015, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 23 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015, aprovada pela Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014, e DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 18.00 – SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 18.01 – SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 18.01.15.122.0111.2332 - Programa de Apoio Administrativo – SMDU 0169 3.3.90.92.00.00.0080 - Despesas de Exercícios Anteriores, 0080 – Recursos Próprios R$ 55.500,00 Total desta Atividade R$ 55.500,00 Total do Órgão R$ 55.500,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 55.500,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 18.00 – SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 18.02 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 18.02.15.391.0103.2852 - Manutenção do Mercado Público 0183 3.3.90.34.00.00.0080 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros, 0080 – Recursos Próprios R$ 55.500,00 Total desta Atividade R$ 55.500,00 Total desta Unidade R$ 55.500,00 Total do Órgão R$ 55.500,00 Total da Anulação R$ 55.500,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de fevereiro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, EDSON CAPORAL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DECRETO N. 14.082, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 33, da Lei n. 9.716/2015, de 12 de janeiro de 2015, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 23 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015, aprovada pela Lei n. 9.619/2014, de 27 de agosto de 2014, e DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01.04.122.0111.2380 - Programa de Apoio Administrativo – SMO 0580 3.1.90.96.00.00.0080 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado, 0080 – Recursos Próprios R$ 550.000,00 Total desta Atividade R$ 550.000,00 Total do Órgão R$ 550.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R$ 550.000,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), referente à dotação consignada no Orçamento da Prefeitura Municipal de Florianópolis para o exercício de 2015, a seguir especificada: 20.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 20.01.04.122.0111.7129 - Construção, Ampliação e Reforma dos Próprios do Município 0597 4.4.90.51.00.00.0080 - Obras e Instalações, 0080 – Recursos Próprios R$ 550.000,00 Total deste Projeto R$ 550.000,00 Total do Órgão R$ 550.000,00 Total da Anulação R$ 550.000,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 11 de fevereiro de 2015. CESAR SOUZA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, EDSON CAPORAL - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 955/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de usa competência e com fulcro no art. 3º, inciso IV da Lei federal nº 10.520/2002, Decreto nº 11.359/2013, de acordo com o ANEXO ÚNICO, Item II, Componente 4, e Contrato de Empréstimo 3079/OC-BR, Cap. III, cláusula 3.02. (ii)., RESOLVE: Art. 1º ALTERAR a composição do art. 1º da Portaria nº 3059/2014, que designou a Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Contrato de Empréstimo nº 3079/OC-BR, SUBSTITUIR, o servidor Ricardo Alencar Pezenti Graf, matrícula nº 29070-0, pelo servidor Jarrie Albani Leiria, matrícula nº 29066-1, ficando este como Presidente. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do

Município, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015. Florianópolis, 18 de fevereiro de 2015. Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA nº 00932/2015. O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei n° 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei n° 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FABIOLA DE AZEREDO MISSEL, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 010/14, para exercício do Cargo de ADMINISTRADOR ESCOLAR I - 1316-ADMINISTRADOR ESCOLAR I, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) ESC BAS DONICIA MARIA COSTA (344221) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 00933/2015. O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com os Artigos 14 e 15 da Lei nº 2517 de 19 de dezembro de 1986, Lei n° 2915 de 23 de setembro de 1988, Artigo 1º da Lei n° 7796 de 22 de dezembro de 2008, Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, SIRLENE SUELI SEGALA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 010/14, para exercício do Cargo de PROFESSOR AUXILIAR IV - 9970-PROFESSOR AUXILIAR-EDUCACAO INFANTIL, Classe A, Nível 01, 220 (duzentos e vinte) horas mensais, período matutino/vespertino, do Quadro Único do Magistério, lotada no(a) NEI SAO JOAO BATISTA (343327) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 00934/2015. O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 00548/2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 1387 de 27/01/2015 de MARIA TEREZINHA ROSAR, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO, Classe 03, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por desisiido da vaga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 00935/2015: O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, MARIA TERESINHA MIRANDA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 00936/2015. O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, DEBORA DOS SANTOS FLORIANO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 00937/2015. O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, JULIANO VILELA CUNHA, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura

Municipal, em Florianópolis, aos 13 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 00938/2015. O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ROBSON G ROCHA PEREIRA DOS SANTOS, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na SECR MUN DE SEGURANCA E DEF DO CIDADAO. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 00939/2015. O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, FELIPE STEFAN KOERICH THEIS, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado na CONTROLADORIA GERAL. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 00940/2015. O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, ALAIR TERESINHA RIBEIRO, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 011/12, para exercício do Cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 13 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 907/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2013 e 003/2014; RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de março de 2015 a Portaria nº 1605/2013, que designou a Comissão de Elaboração e Apresentação das Audiências Públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir de 1º de março de 2015. Florianópolis, 11 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 910/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instruções Normativas n° 006/2013 e 03/2014; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR a composição do art. 1º da Portaria nº 3988/2013, que designou a Comissão de Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças, Jovens e Adultos, SUBSTITUIR a servidora Eliane Maria Petry, matrícula nº 05851-3, incluída na composição da Comissão pela Portaria nº 2297/2014, pela servidora Alvira Bossy, matrícula nº 29673-2. Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 912/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instruções Normativas n° 006/2013 e 03/2014; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR a composição do art. 1º da Portaria nº 3821/2013, que designou a Comissão para Organizar o Setor e Gerenciar todos os Processos de Aprovação de Projetos com Alvará de Construção, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMDU, alterada pela portaria nº 964/2014, prorrogada pela Portaria n° 1907/2014, SUBSTITUIR a servidora Edi Dilza Ferreira, matrícula 04416-4, pela servidora Telma Maria Alves, matrícula nº 11980-6, como membro na composição da referida Comissão. Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 915/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instruções Normativas n° 006/2013 e 03/2014; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR a composição do art. 1º da Portaria nº 1342/2013, que designou a Comissão Permanente de Padronização do Protocolo dos Benefícios Periciais, SUBSTITUIR a servidora Maria Verônica Tadeu dos Santos, matrícula nº 03528-9, pela servidora Nilde Inês Melo Machado, matrícula nº 11413-8. Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial

Eletrônico do Município e entrará em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 916/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instrução Normativa nº 006/2013 e 03/2014; RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1º de fevereiro de 2015, a Portaria nº 682/2014, que designou a Comissão de Coordenadores das Casas de Abrigo e Áreas Afins, da Secretária Municipal de Assistências Social. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2015. Florianópolis, 12 de fevereiros de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 917/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instruções Normativas n° 006/2013 e 03/2014; RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE, na composição do artigo 1º da Portaria nº 1224/2013, que designou a Comissão de Promoção do Quadro Civil, a servidora Maria de Lourdes Morais de Miranda, matrícula nº 12064-2, por motivo de afastamento para tratamento de saúde, pelo servidor Alcino Caldeira Neto, matrícula nº 31972-4, até efetivo retorno das funções laborais da servidora. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, passando a produzir seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA nº 918/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que conferem o Art. 1º do Decreto Municipal nº 11.359 de 11 de março de 2013 e Instruções Normativas nº 006/2013 e 03/2014; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os servidores MARTA CESAR , matrícula nº. 29076-9, LUCIA TEREZA THOMAZ, matrícula nº. 07850-6, SANDRA CONCEIÇÃO NUNES, matrícula n° 16008-3, PEDRO MEYKNECHT DE ALMEIDA, matrícula n° 29457-8 e DIEVECRISTIANE DE MENEZES OEHME, matrícula nº. 08466-2, para, sob a presidência do primeiro comporem a COMISSÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO/REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS IMPLEMENTADOS PELA LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA , da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Art. 2º Fica concedida gratificação por atividades especiais, correspondente ao valor fixado para a Classe I, Nível 01 da Tabela Salarial do Pessoal Civil do Município de Florianópolis (Piso Salarial), nos termos da Lei nº 2897/88. Art. 3º O prazo de duração da Comissão será de 01 (um) ano. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, passando a produzir seus efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2015, ficando revogada a Portaria n° 1349/2013 e 574/2014. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 00930/2015, de 13 de fevereiro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, a partir de 05 de fevereiro de 2015, da designação concedida por intermédio da Portaria nº 2089/2014, da servidora PATRICIA MAURA COELHO DE SOUZA, matrícula nº 20.325-4, da função gratificada de Chefe de Departamento padrão FG-1, na Secretaria do Continente. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00931/2015, de 13 de fevereiro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve DESIGNAR, o servidor CARLOS HENRIQUE MENDES WALTRICK, matrícula nº 03.725-7, para o exercício da função gratificada de Chefe de Departamento padrão FG-1, na Secretaria do Continente, a partir de 05 de fevereiro de 2015. GUSTAVO MIROSKI Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e de conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar audiência, para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2014, no seguinte local, data e horário: Local – Plenarinho da Câmara de Vereadores. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 27 de fevereiro de 2015. Horário – 14:30 horas. Desta forma, ficam convocados todos a participarem desta Audiência Pública.Florianópolis, (SC), 27 de janeiro de 2015.Cesar Souza Júnior - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/SMA/DLC/2015. O Município de Florianópolis, por intermédio do Pregoeiro, vem informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Presencial nº 064/SMA/DLC/2015 que o recebimento da documentação e propostas previstos para o dia 19/02/2015, às 09:45 horas, fica suspenso "*sine die*". Florianópolis, em 18 de fevereiro de 2015. A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015/SMS/PMF. A Secretaria Municipal de Saúde torna pública a realização da Chamada Pública n° 002/2015/SMS para seleção e possível contratação de entidades Públicas, Filantrópicas ou Privadas prestadoras de serviços de saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do Município de Florianópolis. Objeto: seleção e possível contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços da saúde para realização de Procedimentos Cirúrgicos e Consultas Médicas de Média Complexidade conforme discriminados na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS" que se encontra disponível através do SIGTAP – no seguinte endereço eletrônico: http://sigtap.datasus.gov.br, conforme Termo de Referência (Anexo I). Apresentação da Documentação: Os interessados deverão apresentar documentação de habilitação e qualificação técnica exigida em envelopes separados fechados dirigidos à Comissão de Contratualização dos Prestadores de Serviços de Saúde de Florianópolis, até 06 de março de 2015, das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, na sala da Gerência de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis – Av. Prof. Henrique da Silva Fontes, 6.100, Florianópolis/SC , CEP 88.036-700. Local para obtenção do Edital: através do site da Secretaria Municipal de Saúde: www.pmf.sc.gov.br/entidades/saude. Florianópolis, 18 de fevereiro de 2015. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/SMA/DLC/2015. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços da Tomada de Preço nº 003/SMA/DLC/2015 será realizada, no dia 20 de fevereiro de 2015, às 16:00 horas, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. Florianópolis, 18 de fevereiro de 2015. A Comissão.

EDITAL DE SELEÇÃO EMERGENCIAL DE PROFESSORES SUBSTITUTOS. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto nº 9.882/12, que estabelece normas para a contratação de professores substitutos no magistério público municipal de Florianópolis, em consonância com o Edital nº 011/2014, está aceitando inscrições para CADASTRO RESERVA nas seguintes áreas:

Cargo/Área /Disciplina	Formação mínima
PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	Formação no ensino médio em Magistério, com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou - Anteriores a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou Normal Superior, com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental. - Com base na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura em Pedagogia.
PROFESSOR AUXILIAR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	Graduado ou Estudante da 5ª fase em diante do curso de Licenciatura Pedagogia com habilitação em Tecnologia Educacional; ou Licenciatura em Tecnologia Educacional; ou Licenciatura na área da Educação e Pós-graduação em Mídia ou Tecnologia e Educação ou Educação a Distância.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Formação no ensino médio em Magistério, com habilitação em Educação Infantil; ou - Anteriores a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil; ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil. - Com base na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura em Pedagogia.
PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Formação no ensino médio em magistério, com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou - Anteriores a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou Normal Superior, com habilitação em Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental. - Com base na Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura em Pedagogia.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Graduado ou estudante da 5ª fase em diante do curso de Licenciatura em Educação Especial; ou - Anteriores a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006: Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Educação Especial; ou - Com base na Resolução CNE/CP nº 1, de

	15 de maio de 2006: Licenciatura em Pedagogia com especialização em Atendimento Educacional Especializado.
PROFESSOR DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)	Graduado ou estudante da 5ª fase em diante do curso de Licenciatura em Letras, habilitação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; ou Licenciatura em Pedagogia, com especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Ter domínio e fluência em Língua Brasileira de Sinais.
PROFESSOR DE PORTUGUÊS e INGLÊS	Graduado ou estudante da 5ª fase em diante do curso de Licenciatura em Português e Inglês (Língua Nacional e Língua Inglesa); ou Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Inglês (Língua Nacional e Língua Inglesa).

INSCRIÇÕES (Atendimento por ordem de chegada): No dia 24 de fevereiro de 2015, das 9 às 17 horas, no Centro de Educação Continuada, Rua Ferreira Lima nº 82 – Centro; A partir do dia 25 de fevereiro de 2015, das 13 às 19 horas, na Gerência de Articulação de Pessoal, Rua Conselheiro Mafra nº 656 – Edifício Aldo Beck – 4º andar – Sala 402. Os interessados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: Original e cópia da carteira de identidade e CPF (Documento obrigatório); Original e cópia do comprovante da formação mínima exigida (Documento obrigatório); Original e cópia de diploma de pós-graduação (Documento optativo); Para os candidatos que irão atuar pela primeira vez na condição de professor substituto da Prefeitura Municipal de Florianópolis, além dos comprovantes descritos, será necessário apresentar original e cópia dos seguintes documentos: título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, certificado de reservista, PIS/PASEP, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e comprovante de residência. A comprovação da formação mínima exigida do candidato na área/disciplina de inscrição constará na apresentação do diploma (original e fotocópia) devidamente registrado ou, provisoriamente, para os formados a partir de 01 de julho de 2014, certidão de colação de grau, que deverá ser apresentado na data da escolha da vaga ou até a data da posse. No caso de estudante da 5ª fase em diante do Curso de Graduação em Licenciatura, será aceito original da certidão da instituição de ensino, mencionando a fase ou semestre letivo em que o aluno esteja regularmente matriculado e freqüentando as aulas, que deverá ser apresentada na data da escolha de vagas ou até a data da posse. A comprovação da formação de curso de pós-graduação para todos os cargos constará da avaliação dos certificados ou diplomas na área da educação, em nível de Especialização, de Mestrado e de Doutorado, na área de formação específica para a qual o candidato se inscreveu ou na área de Educação, que deverá ser apresentada na data da escolha de vagas ou até a data da posse. CLASSIFICAÇÃO: As vagas existentes serão preenchidas imediatamente, a partir do início das inscrições. Os inscritos serão classificados pela seguinte ordem de prioridade: maior titulação na formação mínima exigida; maior título de pós-graduação; maior idade. REMUNERAÇÃO: A remuneração equivale ao valor bruto mensal e será, respectivamente:

Carga Horária Formação	10 horas sema-nais	20 horas semanais	30 horas semanais	40 horas semanais
Ensino Médio ou Licenciatura Curta	560,05	1.120,10	1.680,15	2.240,20
Licenciatura Plena	574,41	1.148,82	1.723,23	2.297,64
Especiali-zação	651,79	1.303,58	1.955,37	2.607,15
Mestrado	729,92	1.459,84	2.189,76	2.919,69
Doutorado	894,46	1.788,92	2.683,38	3.577,84

JORNADA DE TRABALHO: Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais, Professor de Apoio Pedagógico e Professor Auxiliar (Todas as áreas): Jornada de 20 horas semanais = 13h20min de Atividade Docente e 6h40min de Hora Atividade; Jornada do Professor de Anos Finais: 10 horas = 7 aulas; 20 horas = 14 aulas; 30 horas = 21 aulas; 40 horas = 28 aulas. O tempo que exceder o número de aulas corresponde a Hora Atividade. BENEFÍCIOS: O vale transporte será concedido ao servidor que residir a uma distância superior a 1.500 (um mil e quinhentos) metros do local de trabalho e será custeado integralmente pelo Município. Para a carga horária semanal de 30 horas é concedido o benefício de auxílio lanche no valor de R$ 13,00 (treze reais) por dia de efetivo trabalho e, para a carga horária semanal de 40 horas, o benefício de auxílio alimentação no valor de R$ 15,50 (quinze reais e cinqüenta centavos) por dia de efetivo trabalho. INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Articulação de Pessoal da Diretoria de Administração Escolar da Secretaria Municipal de Educação, por meio dos telefones 3251.6107, 3251.6111 ou 3251.6112. Florianópolis, 18 de fevereiro de 2015. RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00004/15. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Terezinha da Silva, matrícula nº 28104-2, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 09/01/2015 a 02/02/2015, atuar em caráter temporário no(a) Nei Professora Otília Cruz (343351), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Juliana Souza e Souza, matrícula nº 30823-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00005/15. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Edileuza Bezerra da Silva Lisboa, matrícula nº 17518-8, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no

período de 12/01/2015 a 02/02/2015, atuar em caráter temporário no(a) Nei Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Claudia Terezinha Rogério, matrícula nº 29973-1, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00006/15. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Corina Ramos dos Santos, matrícula nº 09700-4, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 12/01/2015 a 02/02/2015, atuar em caráter temporário no(a) Creche Poeta João da Cruz e Souza (343249), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Jaqueline da Silva, matrícula nº 30946-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00007/15. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Patricia Cristina Carvalho Romão, matrícula nº 16146-2, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 09/01/2015 a 02/02/2015, atuar em caráter temporário no(a) Nei Colônia Z - 11 (343332), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Patricia do Nascimento, matrícula nº 30848-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00008/15. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Silvana Grabia, matrícula nº 28778-4, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed. Infantil (083), para no período de 08/01/2015 a 22/01/2015, atuar em caráter temporário no(a) Creche Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Natalia Soares de Oliveira, matrícula nº 30925-7, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00009/15. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Fabricia Lauri Rocha Furtado, matrícula nº 31452-8, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 14/01/2015 a 02/02/2015, atuar em caráter temporário no(a) Creche Ingleses (343220), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Dayana de Souza Malacarne, matrícula nº 30962-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00010/15. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Solange Elizabete de Maria, matrícula nº 14700-1, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed. Infantil (083), para no período de 15/01/2015 a 02/02/2015, atuar em caráter temporário no(a) Creche Mateus de Barros (343223), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Solange Nalin, matrícula nº 27246-9, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 14 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00011/15. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Eliane Silveira, matrícula nº 18861-1, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed. Infantil (083), para no período de 19/01/2015 a 02/02/2015, atuar em caráter temporário no(a) Creche Poeta João da Cruz e Souza (343249), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento do titular Carlos Broering Bruno, matrícula nº 31215-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 00012/15. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9282, de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir o servidor Olvídio Sérgio Rolandi de Oliveira, matrícula nº 31028-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed. Infantil (083), para no período de 19/01/2015 a 02/02/2015, atuar em caráter temporário no(a) Creche Celso Ramos (343210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Maria Emilce Machado M. Alves, matrícula nº 31258-4, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00006/15. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Sirlene Sueli Segala, matrícula nº 14816-4, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029) para no período de 09/01/2015 a 02/02/2015 atuar em classe-vaga no(a) Nei Colônia Z - 11 (343332), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00007/15. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Livia Gnoatto Silvestre, matrícula nº 27543-3, Professor Substituto III (1326) Educação Física (012) para no período de 13/01/2015 a 02/02/2015 atuar em classe-vaga no(a) Nei Armacão (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00008/15. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Livia Gnoatto Silvestre, matrícula nº 27543-3, Professor Substituto III (1326) Educação Fisica (012) para no período de 13/01/2015 a 02/02/2015 atuar em classe-vaga no(a) Creche Celso Ramos (343210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 13 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00009/15. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Marcia Aparecida Albuquerque, matrícula nº 27325-2, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ. Especial (070) para no período de 16/01/2015 a 02/02/2015 atuar em classe-vaga no(a) Creche Celso Ramos (343210), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 00010/15. O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012. Resolve: Artigo 1º Admitir a servidora Ana Paula Allgayer Gobatto, matrícula nº 29372-5, Professor III (1304) Matematica (008) para no período de 09/02/2015 a 22/12/2015 atuar em classe-vaga no(a) Esc. Bas. Maria Tomázia Coelho (344224), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00004/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 05/12/2014, a Portaria nº ADS 02657/14 de 13/11/2014 de Vanessa Alves, matrícula nº 19219-8 para atuar no(a) Nei Professora Otília Cruz (343351), referente ao período que passa a ser de 12/11/2014 a 19/12/2014. Florianópolis, 12 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00003/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/12/2014, da Portaria nº ALT 00440/14 de 27/11/2014, de Vanessa Alves, matrícula nº 19219-8, lotada no(a) Nei Professora Otilia Cruz (343351) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00037/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Marilene Fatima de Alencar, matrícula nº 82428-3, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 05/01/2015 a 02/02/2015, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Creche Ingleses (343220), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 13 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00038/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Sandra Romilda Vieira, matrícula nº 82373-2, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 14/01/2015 a 02/02/2015, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Creche Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 13 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00039/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Sheila dos Santos, matrícula nº 82277-9, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 13/01/2015 a 02/02/2015, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Creche Doralice Teodora Bastos (343229), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 13 de janeiro de

2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00040/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Sandra Regina da Silva Antunes, matrícula nº 82379-1, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 15/01/2015 a 02/02/2015, atuar em caráter temporário no(a) Creche Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Marina Simao, matrícula nº 82368-6, por estar em licença gestação (02). Florianópolis, 14 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00041/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Ivanir Cousseau, matrícula nº 82394-5, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 15/01/2015 a 02/02/2015, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Nei Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 14 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00042/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Valdirene de Fatima Silva, matrícula nº 82258-2, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 19/01/2015 a 02/02/2015, atuar em caráter temporário no(a) Nei Professora Otília Cruz (343351), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Carolina Carpes Coelho, matrícula nº 32009-9, por estar em licença gestação (02). Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00043/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, Ledir Tubino Garcia, matrícula nº 82436-4, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 15/01/2015 a 02/02/2015, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Creche Clair Gruber Souza (343250), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00004/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Andrea do Prado Felippe, matrícula nº 14602-1, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ens Fundamental (065), lotada no(a) Esc. Bas. Almirante Carvalhal (344203), para atuar no(a) Gerência de Formação Permanente (341200) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/01/2015 a 30/12/2016, para ocupar uma classe-vaga por estar em assessoramento S.M.E. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00005/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Marilene Panceri, matrícula nº 14147-0, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Esc. Bas. Osvaldo Machado (344216), para atuar no(a) Diretoria Administrativa e Financeira (342000) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 30/12/2016, para ocupar uma classe-vaga por estar em assessoramento S.M.E. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00006/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Marilene Panceri, matrícula nº 14147-0, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Esc. Bas. Osmar Cunha (344201), para atuar no(a) Diretoria Administrativa e Financeira (342000) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 30/12/2016, para ocupar uma classe-vaga por estar em assessoramento S.M.E. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00007/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Tatiana da Rosa Pereira da Silva, matrícula nº 16032-6, Professor III (1304) Educação Infantil (029), lotada no(a) Creche Mateus de Barros (343223), para atuar no(a) Diretoria Administrativa e Financeira (342000) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 30/12/2016, para ocupar uma classe-vaga por estar em assessoramento S.M.E. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 16 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00008/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar o servidor Carlos Roberto de Quadros, matrícula nº 05627-8, Professor IV (1305) Educação Fisica (012), lotado no(a) Esc. Bas. Beatriz de Souza Brito (344207), para atuar no(a) Gabinete do Secretário (340000) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 30/12/2016, para ocupar uma classe-vaga por estar em

assessoramento S.M.E. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00009/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Andreia Carla de Brito Dias, matrícula nº 13436-8, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Creche Doralice Teodora Bastos (343229), para atuar no(a) Esc. Bas. Virgílio dos Reis Varzea (344238) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 22/05/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00010/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Angela Marlene da Silva, matrícula nº 09504-4, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Creche Doralice Teodora Bastos (343229), para atuar no(a) Esc. Bas. Virgílio dos Reis Varzea (344238) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 23/04/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00011/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Patricia Rosa Feltz, matrícula nº 17116-6, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Nei Canto da Lagoa (343307), para atuar no(a) Creche Celso Ramos (343210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 21/12/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00012/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Neide Gomes, matrícula nº 11674-2, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar (056), lotada no(a) Nei Nagib Jabor (343319), para atuar no(a) Creche Celso Ramos (343210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 21/12/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00013/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Aparecida Pereira Marques, matrícula nº 14165-8, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Esc. Bas. Profª Herondina Medeiros Zeferino (344210), para atuar no(a) Esc. Bas. Osvaldo Machado (344216) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 26/11/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00014/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Janice Besen dos Santos, matrícula nº 10054-4, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Creche Ilha Continente (343225), para atuar no(a) Nei Nagib Jabor (343319) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 28/07/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00015/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Simoni Schnaider Rodrigues, matrícula nº 11665-3, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Nei Coqueiros (343309), para atuar no(a) Creche Ilha Continente (343225) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 21/12/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00016/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Ivonete Sueli Segala Pereira, matrícula nº 21023-4, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Creche Alm. Lucas Alexandre Boiteux (343216), para atuar no(a) Depto de Educ. de Jovens e Adultos (344110) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 06/08/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação - para atuar na EJA Continente II. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00017/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Gisele Romildes Macaneiro, matrícula nº 25859-8, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed. Infantil (083), lotada no(a) Creche

Celso Pamplona (343202), para atuar no(a) Creche Nossa Senhora de Lurdes (343246) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 16/10/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00018/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Maria Macimiana Nunes da Rosa, matrícula nº 11347-6, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Esc. Bas. Batista Pereira (344206), para atuar no(a) Depto de Educ. de Jovens e Adultos (344110) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 30/10/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação - para atuar na EJA Centro I (noturno). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00019/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar o servidor Marcio Mafra, matrícula nº 05926-9, Professor IV (1305) Educação Física (012), lotado no(a) Esc. Bas. Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), para atuar no(a) Esc. Bas. João Gonçalves Pinheiro (344213) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 04/05/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00020/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Jacqueline Ouriques, matrícula nº 21131-1, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Nei Raul Francisco Lisboa (343323), para atuar no(a) Creche Altino Dealtino Cabral (343345) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 20/03/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00021/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Maria Aparecida da Silva, matrícula nº 23340-4, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Nei Armação (343329), para atuar no(a) Creche Alm. Lucas Alexandre Boiteux (343216) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 29/05/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00022/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Vanita Lindalva Sabino Silveira, matrícula nº 08130-2, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Creche Doralice Teodora Bastos (343229), para atuar no(a) Nei Doralice Maria Dias (343337) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 23/06/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00023/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Marisa Amorim, matrícula nº 07660-0, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Esc. Bas. Acácio Garibaldi São Thiago (344202), para atuar no(a) Nei Colônia Z - 11 (343332) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 21/12/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00024/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Simone Dolwitsch Coelho, matrícula nº 16816-5, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Creche Mateus de Barros (343223), para atuar no(a) Nei Professora Otília Cruz (343351) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 21/12/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00025/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Tationi Isabel de Souza Simas, matrícula nº 13195-4, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Creche Maria Barreiros (343207), para atuar no(a) Nei Professora Otília Cruz (343351) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 21/12/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00026/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve:

Artigo 1º Designar a servidora Elite de Fatima Gularte Castilho, matrícula nº 13138-5, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Esc. Desdob. Jurerê (344235), para atuar no(a) Creche Machado de Assis (343245) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 19/03/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00027/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Janaina Nunes Moreira, matrícula nº 19893-5, Auxiliar de Sala II (0816) Auxiliar de Sala (076), lotada no(a) Creche Doralice Teodora Bastos (343229), para atuar no(a) Nei Professora Otília Cruz (343351) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 30/04/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00028/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Eliane Moura Martins Madureira, matrícula nº 16749-5, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Nei Judite Fernandes de Lima (343314), para atuar no(a) Creche Nossa Senhora de Lurdes (343246) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 30/10/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00029/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Andreia Farias Cabral, matrícula nº 10225-3, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar (056), lotada no(a) Creche Vila União (343221), para atuar no(a) Creche Nossa Senhora de Lurdes (343246) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 21/12/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00030/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Miria Ferreira da Silva, matrícula nº 11386-7, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Creche Celso Pamplona (343202), para atuar no(a) Creche Júlia Maria Rodrigues (343347) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 21/12/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00031/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Luzete Maria de Souza Albino, matrícula nº 12394-3, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Nei Nagib Jabor (343319), para atuar no(a) Creche Celso Ramos (343210) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 21/12/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00032/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Gisella Demaria Garcia, matrícula nº 10909-6, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Esc. Desdob. Marcolino José Lima (344226), para atuar no(a) Esc. Bas. José do Valle Pereira (344214) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 21/12/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00033/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Rosimeri Luzia Sabino, matrícula nº 08161-2, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Creche Maria Nair da Silva (343228), para atuar no(a) Esc. Bas. Batista Pereira (344206) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 21/12/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00034/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Ivana Martins da Rosa, matrícula nº 11896-6, Professor IV (1305) Educação Fisica (012), lotada no(a) Creche Mateus de Barros (343223), para atuar no(a) Nei Nagib Jabor (343319) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 21/12/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00035/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Januaria Silvestre Quirino,

matrícula nº 09287-8, Professor IV (1305) Educação Infantil (029), lotada no(a) Nei Campeche (343305), para atuar no(a) Creche Diamantina Bertolina da Conceição (343234) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 21/12/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00036/15. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Maricia Borchardt Deggau, matrícula nº 17881-0, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Esc. Bas. Inten. Aricomedes da Silva (344218), para atuar no(a) Nei Professora Otília Cruz (343351) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 17/08/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 19 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00285/15: O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Artigo 1º Designar a servidora Marcia Pereira Costa Laus, matrícula nº 10055-2, Professor IV (1305) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Esc. Bas. Acácio Garibaldi São Thiago (344202), para atuar no(a) Esc. Bas. Henrique Veras (344211) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 09/02/2015 a 08/05/2015, para ocupar uma classe-vaga por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 27 de janeiro de 2015. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RELAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL Nº 03/2014 - CMDCA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)
1º	KÁTIA MORGANA SANT'ANA
2º	DÉBORA MAGALHÃES
3º	KELI REGINA SOUTO
4º	FERNANDA CAMARGO BRESOLA
5º	MARLA SACCO MARTINS
6º	CÍNTIA REGINA LOPES GARCIA
7º	ADAIR SANTINHO BERTOTTI
8º	DÉBORA DOS SANTOS GUIMARÃES
9º	NICOLLY KIOTHEKA DE ANDRADE
10º	SUZANA MERI DOS PASSOS CARLOS
11º	GLECY SALET RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/SMSDC/2015. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Segurança para ser utilizados em alguns eventos do Carnaval 2015 de Florianópolis, nos locais de festa onde a Guarda Municipal não atenderá, no período de 13/02/2015 a 16/02/2015, nos eventos Baiacu de alguém e Engenho de Dentro. Modalidade da Licitação: Termo de Dispensa de Licitação nº 98/SMA/DLC/2015; Contratada: KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA; O valor total do presente Contrato fica em R$123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais). O presente contrato terá a vigência de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. Assinaturas: Sr. Raffael de Bona Dutra Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão e o Sr. Pedro Paulo Corrêa de Souza pela empresa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/SETUR/2015. objeto: Contratação de empresa especializada para locação e fornecimento de Mão de obra de um trio elétrico e locutor, para o evento: Baile Público do Continente, para o Carnaval de Florianópolis 2015. Pregão Presencial nº 854/SMA/DLC/2014; Contratada; DIVULGA – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDAO. O valor total do presente Contrato fica estimado em R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais); Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de março de 2015. Assinaturas: Sra. Maria Cláudia Evangelista Pereira pela Secretaria Municipal de Turismo e o Sr. Paulo Augusto da Silva pela empresa.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/PMF/SEMAS/FMDCA/2015. Objeto: Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto "Motor Baby". Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade **Casa Lar Luz do Caminho** Vigência: da data de publicação a 31/12/2015. Valor: **R$ 9.000,00** (Nove mil reais),

Signatários: Everson Mendes pela SEMAS, e Maurício Aurélio dos Santos pela entidade.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/PMF/SEMAS/FMDCA/2015. Objeto: Cooperação Técnico - Financeira, para executar o Projeto "Revitalizando Espaços". Partes Conveniadas: Prefeitura Municipal de Florianópolis com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a entidade **Casa Lar Luz do Caminho** Vigência: da data de publicação a 31/12/2015. Valor: **R$ 59.500,00** (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais), Signatários: Everson Mendes pela SEMAS, e Maurício Aurélio dos Santos pela entidade.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONVÊNIO: FME & SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA BARRA DA LAGOA N° 05/2015 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, art. 2° inciso VI, da lei Municipal 2600/87, lei 5454/98, art. 9°, parágrafo único, III, da lei Municipal 7.279/2007 e Decreto Municipal 13.132/2014, firmou convênio com a Sociedade Esportiva e Recreativa Barra da Lagoa, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do evento, "X CAMPEONATO DE BEACH SOCCER INTERNO DA BARRA DA LAGOA" , município de Florianópolis, no valor montante de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Hudson Pires - Superintendente FME.

EXTRATO CONVÊNIO: FME & INSTITUTO ESCOLA DE ESPORTE CIDADÃ N° 06/2015 - A Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis com fundamento no art. 116, da lei federal 8.666/93, art. 2° inciso VI, da lei Municipal 2600/87, lei 5454/98, art. 9°, parágrafo único, III, da lei Municipal 7.279/2007 e Decreto Municipal 13.192/2014, firmou convênio com o Instituto Escola de Esporte Cidadã, visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto "RECREAÇÃO NAS PRAIAS", no município de Florianópolis, no valor montante de R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais) que serão repassados, de acordo com o doc. de convênio assinado por ambas as partes, do proj/ativ. 2512 elemento 3.3.50.41. Hudson Pires - Superintendente FME.

COMUNICADO: Conforme Edital nº 0001/2015, que trata da "CONCESSÃO DE CONVÊNIOS PARA AJUDA NA MANUTENÇÃO DE PROJETOS DESPORTIVOS DE CUNHO SOCIAL E RENDIMENTO". Comunicamos que durante a segunda etapa de análise dos recursos apresentados pelas entidades interessadas em lavrar Termo de Convênio com a Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis, apresentaram-se documentalmente aptas a esta finalidade: - Clube de Regatas Aldo Luz; - Instituto Escola de Esporte Cidadã; - Associação Catarinense de Esportes Adaptados - ACESA; - Associação dos Pais e Amigos dos Nadadores- NADO; - Associação Horizontes; - Associação Amigos Unidos pelo Esporte- AUPE; - Associação dos Remadores Marter's do Estado de Santa Catarina - RMASC; -Sociedade Fraternidade Universal; - Associação Florianópolis de Bocha; - Clube Cultural e Recreativo Chico Science. - Associação Catarinense de Taekwondo Tradicional; - Associação Comunitária Morro das Pedras; Associação Recreativa e Cultural e Esportiva Unidos; - Associação Desportiva Juventos; - Federação Catarinense de Tenis; - Associação dos Mesatenistas de Florianópolis; - Instituto Social na Batida da Periferia; - Associação dos salva Vidas Voluntarios do Brasil; - Gremio Esportivo cachoeira; - Instituto Costão Social de Educação Esporte Cultura e Lazer; - Clube Nautico Riachuelo; - Canto do Rio Futebol Clube; - Associação Florianopolitana de Deficiente Físicos; - Associação de Punhobol de Florianópolis; - Escola de Esporte Kipios (Kyrios); - Associação Brasileira Esportiva Social e Cultural Endurance; - Clube de Xadrez de Florianópolis; - Associação Vencedores do Amanhã; - Instituto Lagoa Social; - Federação Catarinense de Boxe; - Federação Catarinense de Beach Soccer; - Comissão Organizadora do Esporte Amador do Norte da Ilha; - Associação Recreativa Cultural de Esportes do Balneário; - Cosmos Futebol Clube; e Federação Catarinense de Desporto Escolar. Florianópolis, 18 de fevereiro de 2015. HUDSON PIRES – Superintendente da Fundação Municipal de Esportes de Florianópolis.